



Política de Direitos Humanos

Criada em agosto de 2020

Revisada em fevereiro de 2022

A Mitsui & Co., em conformidade com sua Política de Sustentabilidade e com esta Política, compromete-se a respeitar os direitos humanos por meio de suas atividades comerciais nos países e regiões de todo o mundo.

Também busca promover o respeito aos direitos humanos por meio da cooperação, e espera que as diversas partes interessadas, incluindo os parceiros de negócios, compreendam e pratiquem o respeito aos direitos humanos em conformidade com esta Política.

Respeito aos direitos humanos em nossas atividades comerciais

Em nossas atividades comerciais, empenhar-nos-emos não apenas em evitar cometer violações dos direitos humanos, mas também em garantir que não contribuamos para tais violações por meio de nossas relações comerciais, como as existentes em nossa cadeia de fornecimento.

Respeito às padrões internacionais de direitos humanos

Compreendemos e respeitamos, como padrão mínimo, os direitos humanos estabelecidos na Carta Internacional dos Direitos Humanos (incluindo a Declaração Universal dos Direitos Humanos) e os direitos humanos expressos nos padrões trabalhistas centrais da Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT), sobre princípios e direitos fundamentais no trabalho. Apoiamos os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos e os Dez Princípios do Pacto Global das Nações Unidas, e conduzimos nossas atividades comerciais em conformidade com esses princípios. Além disso, cumprimos as leis e regulamentos dos países e regiões onde operamos. Nos casos em que houver conflito entre direitos humanos reconhecidos internacionalmente e leis ou regulamentos locais, buscaremos maneiras de respeitar os princípios dos direitos humanos reconhecidos internacionalmente, garantindo, ao mesmo tempo, a conformidade com as leis.

Estrutura de governança e gestão

Nosso Conselho de Administração supervisiona o cumprimento desta Política e iniciativas relacionadas.

Diligência prévia em direitos humanos

Realizamos processos de diligência prévia em direitos humanos para identificar, avaliar, prevenir e mitigar os impactos adversos sobre os direitos humanos associados às nossas atividades comerciais.

Questões de direitos humanos relacionados às nossas atividades comerciais

- **Trabalho forçado**

Não toleramos trabalho forçado. Além disso, não permitimos nenhuma forma de escravidão moderna, incluindo a servidão por dívida e o tráfico humano.

- **Trabalho infantil**

Não toleramos o trabalho infantil e observamos rigorosamente a idade mínima legal para o trabalho. Não empregamos pessoas menores de 18 anos em atividades perigosas ou insalubres.

- **Discriminação**

Não realizamos qualquer forma de discriminação com base em raça, credo, gênero, condição social, religião, nacionalidade, idade, orientação sexual, identidade de gênero ou deficiência física ou mental. Respeitamos a individualidade e a diversidade de cada executivo e funcionário do Grupo Mitsui Bussan e nos esforçamos para criar um ambiente onde os diversos recursos humanos possam demonstrar plenamente suas habilidades.

- **Assédio e tratamento desumano**

Não toleramos qualquer forma de assédio, seja físico ou psicológico, incluindo assédio sexual e moral (abuso de poder). Também não toleramos comportamentos discriminatórios que prejudiquem o ambiente de trabalho por meio de intimidação e assédio.

- **Liberdade de associação e direito à negociação coletiva**

Respeitamos a liberdade de associação dos funcionários e o direito à negociação coletiva nas relações trabalhistas.

- **Horários de trabalho e salários**

Gerenciamos adequadamente os horários de trabalho, os descansos semanais, as férias e os salários dos funcionários, em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

- **Saúde e segurança ocupacional**

Em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, mantemos um ambiente de trabalho onde todos possam realizar suas atividades com saúde, segurança e tranquilidade.

- **Impacto nas comunidades locais**

Para evitar impactos negativos na segurança e saúde das comunidades locais, realizamos avaliações de impacto sobre os direitos humanos, abrangendo áreas como prevenção da poluição e estresse hídrico, e, em conformidade com normas internacionais, implementamos as medidas necessárias para evitar riscos e mitigar impactos.

Engajamento com as partes interessadas

Acreditamos ser importante compreender as questões de direitos humanos sob a perspectiva das partes interessadas afetadas e reconhecemos a existência de grupos que requerem atenção especial devido à sua vulnerabilidade. Nesse sentido, estamos comprometidos em abordar adequadamente as questões de direitos humanos relacionadas às nossas atividades comerciais, enfatizando a importância do diálogo com as partes interessadas pertinentes.

Correção e reparação

Caso se constate que nossas atividades comerciais causaram impactos adversos aos direitos humanos ou contribuíram para violações desses direitos por meio de nossas relações comerciais, como em nossa cadeia de fornecimento, trabalharemos para promover a correção e reparação por meio de procedimentos adequados.

Mecanismos de tratamento de reclamações

Comprometemo-nos a estabelecer mecanismos eficazes de tratamento de reclamações e denúncias para identificar e abordar prontamente questões de direitos humanos relacionadas aos nossos executivos, funcionários e atividades comerciais

Treinamento e capacitação

Oferecemos treinamento e a capacitação necessários para garantir que nossos executivos e funcionários compreendam esta Política e a coloquem em prática em suas atividades diárias.

Relatórios

Divulgaremos regularmente informações sobre nossas iniciativas de respeito aos direitos humanos e os progressos alcançados por meio de diversos relatórios, nosso site e outros canais.